



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
“Setor de Licitações/Contratos”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2025

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 316/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/00001-02, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.089.517-33 e R.G. nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa a empresa **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – GRUPO INNOVAR**, inscrita no CNPJ sob o número 08.114.492/0001-58 com sede à Rua Manoel Alcantara de Oliveira, nº 63, Boa Esperança, Ibatiba – ES, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. **BRENO SIMOURA NASCIMENTO**, CPF nº 082.087.557-02, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**, processado nos autos do processo administrativo 316/2024, cujo objeto é a Prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completo para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do e- social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 14133/2021, e suas alterações, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de Contrato nº. 001/2025, firmado em 10/01/2025, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 - O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **10/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 10 de janeiro de 2026.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE